



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 359, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nos termos do Convênio nº 62/2019, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Mat.	Servidor	Lot.	Cargo	Dest.
2780-4	Izabel Dias de Araujo Silva	GAD	Assistente Administrativo	Não
2285-3	Maria de Fátima Silva Lobo	GAD	Zelador	Não


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de maio de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

Afixado no quadro de aviso

17/05/19



Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição 2352 de 17/05/2019